

DO LEXEMA E TERMOS AFINS NA TERMINOLOGIA GRAMATICAL

Paulo Mosônio Teixeira Duarte (UFC)

RESUMO

Neste artigo, examinamos alguns pares de termos correntes em lingüística: lexema / morfema (Martinet), lexema/gramema (Pottier), semantema / morfema (Vendryès, Camara Jr.), plerema/morfema (Hjelmslev). Tendemos a enfatizar o termo nuclear, o que é devido a problemas conceituais que emergem a partir do próprio termo, que pode determinar uma extensão diferente para o termo periférico. Nosso objetivo é mostrar que: a) os pares de termos podem não ter a mesma extensão; b) eles podem diferir quanto à univocidade e/ou as condições a priori que o lingüista estabelece para a existência dos mesmos; c) assim, eles, em geral, não correspondem exatamente ao par tradicional raiz/afixos (afixos lexicais e desinências).

PALAVRAS-CHAVE: raiz; lexema; semantema; plerema.

INTRODUÇÃO

Em ciência, particularmente na lingüística, é de se recear aproximações conceituais porque tendem a fazer *tabula rasa* das diferenças ideológicas e doutrinárias entre os autores, isto sem mencionar pequenas nuances semânticas diferenciais entre as terminologias. Devemos ter cautela ao identificarmos proximidade ou superposição conceptual entre as denominações adotadas nas diversas correntes e obras. Rótulos costumam ocultar modos diversos de construir “realidades” a partir da perspectiva jamais neutra do observador.

Já dizia Saussure (1977), em postura francamente fenomenológica: o ponto de vista cria o objeto. Acontece que o objeto não pode reduzir-se a tessituras nominais. Ele nasce imbuído, de algum modo, das vivências de quem os põe em perspectiva. Arrasta consigo conceitos, ângulos de observação que o tornam singular.

É por isto que nos surpreendem sinonímias por parte de estudiosos. Macedo (1987:69), por exemplo, apresenta uma lista do que, para ele, se trata de mera diversidade terminológica:

Gramática tradicional: raízes, radicais, prefixos, sufixos, desinências.

Vendryès: semantema e morfemas

Sapir: conceitos radicais, derivativos e de relação.

Hill: bases, pré-bases, pós-bases, sufixos.

Hockett: contentivos e functivos.

Juillard: raízes e não-raízes, divididas em afixos e de relação.

Bloch-Trager: bases e afixos (derivacionais e funcionais).

Cantineau: lexemas e morfemas.

Pottier: lexemas e gramemas.

Martinet: monemas, divididos em monemas lexicais ou lexemas, e morfemas gramaticais.

Um livro introdutório de lingüística, o de Lopes (s/d: 154), aproxima os termos *semantema*, *raiz* e *plerema*. Outra obra, a de Monteiro (1986:12), tomando emprestado o termo *semantema* a Vendryès, conceitua-o como ‘a parte da palavra em que repousa a significação lexical básica. Constitui o que se denomina raiz’. Dá como sinônimos, para o termo, *lexema* e *monema*.

Há quem estabeleça inclusive paralelos entre conceitos lingüísticos e filosóficos, como Freitas (1981:31), que aproxima o semantema e o morfema de Vendryès das palavras categoremáticas e sincategoremáticas de Aristóteles¹. Ora, na perspectiva Aristotélica eram as palavras, *grosso modo* divididas em *ónoma*, *rhêma* e *syndesmos*. O Estagirita visava ao discurso apofântico e, conseqüentemente, às palavras que o compunham.

Vendryès, por sua vez, numa perspectiva lingüística, visava a identificar as unidades inferiores à palavra, para chegar a uma análise mórfica viável e ao reconhecimento das classes vocabulares. Morfemas abrangem não apenas o que admitimos como formas depen-

¹ Do modo semelhante procede Carvalho (1983), que trai uma forte influência da Escolástica, procurando adaptá-la às contribuições da lingüística moderna. O capítulo 7, por exemplo, é bastante ilustrativo. Ai estão parâmetros conceituais importantes: *sinai*, *significar*, *manifestar*. O capítulo 8 é sucedâneo conteudisticamente do anterior. Nele, as definições são fundadas na filosofia, o que é comprovável pela simples vistoria dos termos: *essência*, *substância*, *movimentos*, *qualidades*, *modos de existência*. Carvalho (1974), capítulo 16, retoma atenuadamente os conceitos acima. Com relação às palavras, temos *lexemas* e *categoremias*, conforme se presentifique a significação objetiva ou a significação meramente gramatical (mas será que isto ocorre sempre?). Relativamente aos *monemas*, formas mínimas, temos *pari passu* os *semantemas*, monemas de significação objetiva, e *morfemas*, monemas de significação gramatical.

dentos, mas também formas presas como as desinências. Se semantemas abrangem palavras indivisíveis, como *mar* e *sol*, também abrangem constituintes nucleares de palavras divisíveis (pelo menos, segundo interpretação corrente), como *cant-*, de *cantar*, *livr-*, de *livrar*.

Para facilitar o entendimento deste artigo, vamos apreciar separadamente os pares de termos que julgamos mais representativos: *lexema/morfema*, *lexema/gramema*, *semantema/morfema* e *plerema/morfema*, de modo a cotejá-los entre si, e a verificar em que medida se aproximam do par de termos tradicionais *raiz/afixos*. Uma análise exaustiva de todo um elenco de nomenclaturas sobrecarregaria a presente exposição. Daí a necessidade do corte.

A subdivisão das secções será feita conforme o termo nuclear, pois é em função da extensão dele que os termos periféricos podem reconfigurar-se conceitualmente. Ademais, um mesmo termo nuclear pode ser usado por mais de um autor, como *lexema*.

Nosso propósito é verificar se os termos cobrem realidades distintas e/ou derivam de abordagens diversas. Pretendemos assim contribuir para uma descrição lingüística mais acurada e, no plano do ensino, desmistificar aproximações conceituais, que não se justificam sequer pedagogicamente.

DAS TERMINOLOGIAS

Lexema

A noção de *lexema* aparece em Martinet (1973), que admite o princípio da dupla articulação da linguagem². A segunda articulação

² Outros autores também utilizaram o termo *lexema*, como Coseriu (1978). Na terminologia do autor, as palavras nomeadoras da realidade extralingüística são referidas pelo linguista romeno sob o nome de *palavras lexemáticas*. Portanto, a noção de *lexema* guarda estreita conexão com a de *designação*, referência ao estado de coisas extralingüístico. Coseriu também fala de *significado léxico*, que parece guardar, a princípio, alguma conexão com o conceito de *raiz*, enquanto elemento notional. Todavia, parece abranger algo diferente, como indica esta passagem: "O significado léxico refere-se ao que é organizado pela linguagem; o categorial ao modo de organizá-lo; o significado léxico corresponde ao que significa uma palavra; o categorial, ao como de significação." (1978: 55-56). Podemos deduzir da passagem supra que: a) o significado léxico é, pois, um entre outros significados, que são o categorial (referente às classes vocabulares), o instrumental (veiculado por morfemas como as desinências), o sintático e

diz respeito às unidades meramente distintivas, os fonemas. Por sua vez, pela primeira articulação da linguagem, as experiências a transmitir, as necessidades que se pretendem revelar a outrem, analisam-se em uma série de unidades, cada uma delas possuidora de uma forma vocal e de um sentido (1973:11).

As unidades de primeira articulação são chamadas pelo autor de *monemas*, divididos em *lexemas*, situados no léxico, e *morfemas*, situados na gramática. Justifica sua opção terminológica nestes termos (a propósito de um exemplo, *comemos*):

A tradição distingue com- de -e- e -mos, dizendo que por um lado temos um semantema e por outro morfemas, mas esta terminologia oferece o inconveniente de sugerir que só o semantema teria sentido, por oposição ao morfema, que não o teria, o que não é exato. (1973: 13)

Poderíamos julgar que é uma mera substituição nomenclatural, como o próprio Martinet sugere, matizada pela consideração adicional sobre inventário ilimitado x inventário limitado, atribuídos respectivamente aos monemas lexicais e aos monemas gramaticais.

As coisas, porém, não se passam tão simples. Martinet não parece seguro acerca do critério da produtividade em lingüística, mensurável em termos de número. Julga difícil, por vezes, pronunciar-se a respeito deste ou daquele afixo (cf. Martinet, 1973:137). Em virtude disso, afirma que “o que de qualquer modo tem de evitar-se é que a análise ultrapasse os limites permitidos pelo sentido”. Na página 138, refere-se ao critério da não-limitação dos inventários como pouco rígido, embora seja, para ele, o único aplicável ao conjunto dos casos de derivação. Por conta dessa hesitação, tende a incluir os afixos entre os lexemas, como atesta a passagem abaixo:

(...) Precisemos que não se trata de saber se é ou não possível contar exactamente os monemas susceptíveis de aparecerem em dado contexto, mas sim se o monema pertence a uma série aberta (que hoje talvez comporte um número reduzido de unidades, mas susceptível de aumentar) ou a uma série fechada tal que o número dos elementos que comporta não possa variar sem que daí resulte uma reorganização estrutural: não se procura saber quantos sufixos há em português susceptíveis, como *-inho*, de formar substantivos a partir de substantivos, porque eles constituem um sistema suficientemente elástico para a cada passo poder aparecer

o óntico (este respeitante à natureza da oração: declarativa, interrogativa e exclamativa). b) o lexema em Coseriu não coincide com a raiz, a não ser ocasionalmente, porque abrange palavras primitivas.

novo sufixo do mesmo tipo sem lhes afetar o valor nem os empregos. Inteiramente diverso é o caso de sistemas como os do número ou do artigo em português, em cada um dos quais há apenas duas unidades opostas, de modo que, em caso de necessidade, se tem forçosamente de escolher entre singular e plural, entre definido e indefinido. Num caso destes, qualquer unidade nova teria de arranjar lugar à custa das unidades tradicionais. Implica isso que, uma vez realizadas as condições determinantes do emprego de certo tipo de modalidade, o locutor deve necessariamente escolher entre certo número de monemas: pode falar-se em português dum *cruzamento de ruas*, sem artigo antes de *ruas*; mas se se quiser valorizar na mensagem a noção de rua, empregar-se-á necessariamente *a rua* ou *uma rua*. Parece pois haver interesse em ver os afixos como um tipo particular de *lexemas*. (*grifo nosso*)(1973:137-138).

A passagem acima é amenizada por uma ponderação acerca do contínuo *léxico/gramática*, que faz identificar os afixos como elementos entre os *lexemas* e as modalidades:

Em resumo, a dificuldade que se apresenta em lingüística geral para distinguir os afixos das modalidades resulta do facto de *lexemas* e morfemas representarem dois pólos que não excluem a existência de elementos intermédios, de especificidade maior que a das modalidades e a dos monemas funcionais, mas menor que a especificidade média dos *lexemas*. (1973:139)

Em outras passagens isoladas, todavia, o lingüista francês procura ser mais assertivo no que tange à diferença entre *lexemas* e afixos. Em determinado momento, caracteriza o afixo em termos de oposição entre derivado e composto: “o monema passa do estatuto de elemento de composto ao de afixo, desde que se deixa de empregar fora da composição...” (1973:136). Em outro momento, na mesma página, reafirma o critério estatístico associado ao critério semântico para caracterizar o *lexema*. Acerca do exemplo *termómetro*, assevera:

(...) São sobretudo elementos chamados *eruditos*, que originariamente fazem parte de importações de uma língua ‘clássica’ e são entendidos como formando unidades significantes pelos que os lançam em uso. Mas desde que se tornam numerosas e usuais as palavras deste tipo, acaba por emergir o sentido dos seus componentes (...). A relativamente grande especificidade semântica dos dois elementos, apoiada por vezes no conhecimento da etimologia, pode levar a interpretar tais formações como compostos. (1973:136)

No entanto, arrefece o tom da assertiva, quando se reporta a elementos como *tele-*, “particularmente favorecidos pelas descobertas dos últimos séculos e hoje livremente combinados com monemas

ou sintagmas existentes fora das combinações em causa (...)”. Afirma que o comportamento é de afixo, para, em seguida, estabelecer: “Trata-se de situação lingüística particular, a qual se não identifica com a composição propriamente dita nem, geralmente, com a derivação que supõe a combinação de elementos de estatuto diferente.” (1973:137)

A hesitação persiste. Em princípio, “o afixo se define como formando com um lexema não-derivativo um complexo susceptível de funcionar exactamente como lexema simples e de se combinar com as mesmas modalidades (...)” (1973:139). Todavia, objeta de imediato que

pode conceber-se uma língua em que o substantivo acompanhado de artigo se comportasse integralmente como o mesmo substantivo sem artigo, sem pensarmos por isso em ver um derivado no sintagma artigo + substantivo e um afixo no artigo, por o facto de o artigo pertencer a um inventário limitado lhe dar carácter de generalidade e de abstracção que é afinal o que nas modalidades nos chama a atenção. (1973:139)

O alcance dos termos *lexema* e *afixo* não se nos afigura claro. No que respeita ao primeiro, por exemplo, parece abranger, em determinado momento, mais ou menos o que se entende por *raiz*, descontada a orientação doutrinária fundada no critério de frequência, este relacionado com a noção de inventário ilimitado, já aludido. Noutro momento, parece abranger não apenas o conceito de *raiz*, mas também o de *afixo*. Esta oscilação decorre, em parte, da perspetivação dialética de Martinet, que acaba por conduzi-lo a ver, por vezes, os fatos com temperança e a mitigar, pelos menos em alguns momentos, a diferença entre léxico e gramática. Ele próprio reconhece, à página 13, que há monemas como *contra*, que podem figurar no léxico ou na gramática, mas opta por incluí-los entre os morfemas.

Pottier se vale também do termo *lexema*. Parte da *lexia*, a unidade lexical memorizada, dividida em *simples*, correspondente à palavra tradicional, e em *composta*, resultado de uma integração semântica, que se manifesta formalmente, em *complexa*, seqüência em vias de lexicalização, e em *textual*, *lexia* complexa que alcança o nível de um enunciado (cf. Pottier, 1975: 25-28, Pottier et al. 1975:26-28).

O autor, partindo de uma fundamentação estatística mais explícita, chega a resultados mais consistentes que os de Martinet, todavia bem menos dialéticos. Ele reconhece a classe dos lexemas e formantes, sobre os quais se exprime nestes termos:

Baseando-se nas possibilidades combinatórias no interior de uma mesma classe de morfemas, distinguimos os *lexemas*, que pertencem a uma categoria com um grande número de variáveis (p. ex.: a partir de cinco mil em francês), e os *formantes* ou morfemas que pertencem a uma categoria com pequeno número de variáveis facilmente determinável (p. ex.: abaixo de cem).³ (1962: 95)

Pottier recorre a uma base estatística por rejeitar a tradicional divisão entre vocábulos de conteúdo nocional e vocábulos vazios deste conteúdo. Voltado para a distribuição dos lexemas e formantes na lexia, o autor, inclinado a apresentações esquemáticas, oferece uma tipologia dos morfemas gramaticais. Numa zona quatro, situam-se os morfemas lexicais; à esquerda, em três zonas, os de natureza prefixal: morfemas gramaticais semi-autônomos, de natureza quantitativa (*multi-*, *super-*, *bi-*), morfemas gramaticais integrados (*in-* negativo, *re-*) e morfemas gramaticais autônomos, que correspondem aos relatores (*sobre-*, *contra-*, *des-*); por fim, nas demais zonas, os morfemas sufixais: os de aspecto e formulação do processo, os de grau e os sufixos de concordância.

Talvez a distribuição dos morfemas em relação ao lexema sugira algum tipo de gradação dos mesmos, que o autor não explicitou bem. Por este prisma, os mais periféricos, como as desinências, seriam “mais gramaticais”. O próprio autor sugere gradação pela nomenclatura utilizada: *morfemas gramaticais semi-autônomos*, por exemplo, para os de natureza quantitativa, como *bi-*, *super-* e *vice-*, talvez pela autonomia acentual deles, do que decorre a possibilidade de funcionarem isoladamente: *bi-* em lugar de *bicampeonato*, *vice* em vez de *vice-prefeito*.

Não obstante as diferenças, os morfemas lexicais e gramaticais comungam da possibilidade de descrição semântica. Para exem-

³ «En nous fondant sur les possibilités combinatoires à l'intérieur d'une même classe de morphèmes, nous distinguons les *lexèmes* ou morphèmes appartenant à une catégorie à grand nombre de variables (p. ex.: à partir de 5.000 en français), et les *formants* ou morphèmes appartenant à une catégorie à petit nombre de variables facilement déterminable (par ex., au-dessous de 100). »

plificar apenas com os primeiros, há que se distinguir os semas específicos, que permitem diferenciar os morfemas mais próximos de um mesmo domínio, sendo descritivos ou combinatórios; os semas genéricos, que indicam a pertinência a classes conceituais; os semas virtuais, que correspondem às associações disponíveis nos locutores de uma comunidade homogênea.

Em suma, o termo *lexema* em Pottier é mais unívoco que o mesmo termo em Martinet. Além disto, assenta-se sobre produtividade em termos numéricos explícitos e numa evidente demarcação entre léxico e gramática, o que se atesta pela própria terminologia em termos opositivos: *lexemas x gramemas*. Apenas por comodidade didática, podemos aproximá-lo do termo *raiz*.

Semantema

O termo *semantema*, oposto a *morfema*, foi usado por Vendryès (1950), referentemente à frase *le cheval court* “o cavalo corre”:

É necessário entender por *semantemas* os elementos lingüísticos que exprimem as idéias das representações: aqui a idéia do cavalo ou a idéia da corrida, e sob o nome de *morfemas* aqueles que exprimem relação entre idéias: aqui o fato de que a corrida associada ao cavalo em geral é relacionada à terceira pessoa do singular do indicativo. Os morfemas exprimem conseqüentemente as relações que o espírito estabelece entre os semantemas.⁴ (1950: 86)

Descontando a vagueza de *lexemas* como *idéia* e *representação*, parece que Vendryès intenta estabelecer a distinção entre léxico e gramática, embora não seja feliz a escolha terminológica, já que induz a pensar que o morfema não tem significado e é mero instrumento de relações⁵.

⁴ “Il faut entendre par semantèmes les éléments linguistiques exprimant les idées des représentations: ici l'idée du cheval ou l'idée de la course; et sous le nom de morphèmes ceux qui expriment les rapports entre les idées: ici le fait que la course associée au cheval en général est rapportée à la troisième personne du singulier de l'indicatif. Les morphèmes expriment par conséquent les relations que l'esprit établit entre les semantèmes.»

⁵ Preposições como *contra*, *sobre* ou *sob* ligam idéias, mas também representam idéias, em virtude dos nítidos contornos semânticos que exibem, comparadas com preposições como *de*, *em*, *por*. Acrescente-se que o fato de estabelecer relação entre idéias não impede que os morfemas também apresentem idéias, oriundas da relação.

Vendryès (1950:94) examina como os morfemas se comportam em relação aos semantemas, em algumas línguas, de tal maneira que os dois elementos se combinam encerrando simultaneamente a expressão de seu valor semântico e a de seu papel morfológico. Introduce, então, o termo *raiz*, segundo o autor, uma realidade sensível àquele que fala, pelo fato de comportar diversos estados vocálicos, a cada um dos quais corresponde um emprego diferente. A realidade da raiz residiria na sua variabilidade. Parece que, para o autor, a raiz é entidade formal em função dos estados vocálicos que nela se instaura.

Podemos, todavia, sem maiores problemas, admitir que o semantema é a raiz sob uma perspectiva nocional. Se nos ativermos apenas à forma, como nas raízes de língua portuguesa *-duz-* e *-ceb-* de *conduzir/ reduzir/ receber/ perceber*, não julgamos ser pertinente falar de semantema⁶.

Enfatizamos, pois, que o uso da palavra *raiz* sofre restrições de uso conforme sinaliza a terminologia de Vendryès. O semantema se baseia em considerações de ordem semântica, nem sempre presentes na raiz, entidade primariamente de forma e secundariamente de sentido. A raiz se prende a considerações relativas a alternâncias vocálicas.

Câmara Jr. (1977a) oferece menos margem à dúvida que Vendryès, ao qual tomou o termo *semantema*, embaixador de sua concepção semântica de palavra (como vocábulo constituído de semantema) e de sua “teoria” das partes do discurso.

O lingüista brasileiro distinguia duas classes de forma mínima: a primeira, relativa à representação lingüística do mundo dos objetos, sendo nele contemplado não apenas o mundo exterior, com seus fenômenos e coisas, mas também o mundo interior de sensações, volições e idéias; a segunda, referente às categorias levadas em conta no sistema lingüístico. Em síntese, o autor reconhecia o semantema e o morfema, embora destacasse, e com razão, que a dicotomia pode sugerir que apenas o primeiro tem valor significativo.

⁶ Nossa interpretação é corroborada no verbete *Semantema* de Carreter (1977), no qual se afirma que esta denominação faz referência ao plano do significado.

Nos verbetes *Raiz* e *Radical*, Câmara Jr. não deixa dúvidas quanto à superposição dos conceitos de raiz e semantema. Consultando-os, chegamos às seguintes conclusões.

A raiz é definida como semantema, como parte básica da estrutura das palavras a que se chega pela análise mórfica. Existe a raiz sincronicamente depreendida, bem como aquela que é objeto de análise diacrônica. O termo *raiz* pode aplicar-se tanto a uma língua como a francesa, quanto à língua alemã, que apresenta marcadamente a alternância vocálica, fenômeno que acarreta a presença de raiz descontínua.

Cabe acrescentar, todavia, que Câmara (1977b:104), reportando-se às raízes descontínuas do latim, estabelece uma implícita distinção entre raiz e semantema. Assevera que as formas descontínuas são raízes do ponto de vista mórfico, mas não semantemas do ponto de vista significativo.

Diferentemente de Vendryès, Câmara Jr. classificou os prefixos como semantemas subsidiários e não como morfemas. Daí uma dificuldade: a natureza dos prefixos seria a mesma da preposição, segundo o autor. Ora, se as preposições são definidas como ‘vocábulos que servem de morfemas de relação’, conforme o verbete *Preposição*, no *Dicionário de Lingüística e Gramática*, como se identifica nos prefixos valor semantemático?

Plerema

O termo *plerema*, utilizado na Glossemática, do lingüista dinamarquês Hjelmslev (1974), diferentemente dos anteriores, lexema e semantema, nasce de uma concepção altamente estruturada de linguagem, de uma forma de estruturalismo muito conseqüente e, em nosso parecer, mais ortodoxo que qualquer outro.

Para entender a extensão do termo, partiremos apenas dos pressupostos lingüísticos que julgamos mais pertinentes. De propósito, deixamos de lado a referência a pressupostos filosóficos que se encontram tanto na obra já citada, como na de Llhorsch (1981). Mesmo assim, não entraremos nos detalhes da intrincada e hermética nomenclatura glossemática.

Hjelmslev parte do conceito de *função*, que permeia sua concepção lingüística. Entende-se por função a dependência que se estabelece entre uma classe e seu elemento ou entre os elementos entre si⁷. Decorrente do conceito de função é o de *signo*, que consiste numa relação bidirecional entre *forma da expressão* e *forma do conteúdo*, graças às quais as *substâncias* respectivas são organizadas. Legitimamente, assim, o campo de estudos fonológicos (cenemática na terminologia do autor) e dos estudos gramaticais (pleremática).

A pleremática é o estudo da forma do conteúdo de uma língua e corresponde *grosso modo* à gramática, sem que haja a tradicional divisão morfologia/sintaxe.

Pleremas e morfemas têm em comum a condição de serem o eixo das investigações em detrimento da palavra, cuja definição não é considerada satisfatória pelos cultores da Glossemática, já que é de natureza sintagmática.

Os signos mínimos capazes de permutar-se na cadeia são as palavras. São, pois, estes signos cuja existência depende do discurso e não do sistema, da sintagmática e não da paradigmática. Como a pleremática se ocupa do estabelecimento dos paradigmas do conteúdo, o conceito 'palavra' é desnecessário para seu objeto, e as magnitudes que deve ter em conta são os pleremas e os morfemas, isto é, os plerematemas⁸. (Lhorsch, 1981:51)

Pleremas e morfemas partilham também a condição de serem obtidos por técnica de comutação, esta embasada na *função signo*: temos um plerematema delimitado quando, ao trocarmos sua expressão, modificamos seu conteúdo e, ao trocarmos seu conteúdo, modificamos sua expressão. Deste modo, formas como *banco* (tipo de assento) e *banco* (instituição financeira) são um só signo; *so-*(de *so-*

⁷ Para melhor compreensão do assunto eis o conjunto das funções ou dependências: *interdependência* (A pressupõe B, e B pressupõe A); *determinação* (A pressupõe B, mas B não pressupõe A), *constelação* (A e B não se pressupõem mutuamente ou unilateralmente. Interdependência no sistema é *complementaridade* e no discurso, *solidariedade*; determinação no sistema é *especificação* e no discurso, *seleção*; constelação no sistema é *autonomia*; no discurso, *combinação*.

⁸ "Los signos mínimos capaces de permutarse en la cadena son las 'palabras'. Son, pues, éstos signos cuya existencia depende del decurso y no del sistema, de la sintagmática y no de la paradigmática. Como la pleremática se ocupa del establecimiento de los paradigmas del contenido, el concepto 'palabra' es innecesario para su objeto, y las magnitudes que debe tener en cuenta son los pleremas y los morfemas, esto es, los plerematemas."

mos), *er-* (de *éramos*) e *fo-* (de *fôssemos*) constituem igualmente uma unidade sígnica. Na primeira série, houve apenas alteração do plano do conteúdo, sem a correspondente alteração no plano da expressão; na segunda, houve apenas alteração do plano da expressão, sem a correlata mudança no plano do conteúdo⁹.

Por fim, pleremas e morfemas compartilham condições suplementares à técnica de comutação para se estabelecerem como signos: deve-se também observar as dependências sintagmáticas e paradigmáticas. Desta forma, *o* (artigo definido) e *o* (pronome pessoal objeto) constituem plerematemas distintos, porque a segunda forma estabelece relações com a forma *ele* (ou *você*). Desta forma, a Glossemática nos fornece pistas para a velha questão da polissemia e da homonímia, no âmbito da morfêmica e da plerêmica.

Por outro lado, os pleremas se opõem aos morfemas. Estes se dividem em *extensos*, pois dizem respeito à frase inteira, como aspecto e tempo, e *intensos*, pois concernem a um segmento de frase, como o gênero. Aqueles, por seu turno, se dividem em *centrais* e *marginais* e abrangem respectivamente raízes e derivativos. Isto já indica quão temerário é reduzir o conceito de plerema ao de raiz.

Não se trata, como percebemos, de uma mera substituição nomenclatural. Além de ter extensão distinta da de raiz, o termo *plerema* se assenta sobre uma noção tradicional, aperfeiçoada e bem explicitada em Hjelmslev, a de *recção*. Mas em que termos se define este fenômeno? Llhorsch (1981), baseado em Hjelmslev (1972), assim se exprime sobre ele:

É um movimento irreversível de um regente a um regido; há uma direção ou orientação entre seus termos. Como pode afirmar-se que um dos termos é regente e o outro regido? O termo regido é, dos dois, o que é exigido necessariamente pelo outro. Por exemplo, a preposição latina *apud* exige necessariamente sua relação com um 'acusativo', enquanto o acusativo não exige necessariamente a preposição *apud*; *apud* é regente e o 'acusativo' é regido; porém *apud* não rege em absoluto a base de que o 'acusativo' é característica; a relação entre *apud* e 'acusativo' é uma rec-

⁹ Este ponto de vista é problemático, uma vez que nos levaria a considerar os sufixos *-eza* e *-idade* como variantes do mesmo signo. Tratar disto requer um outro trabalho com relação à questão da alomorfia, mormente aquela que é morfologicamente condicionada.

ção heterossintagmática, a relação entre 'acusativo' e o plerema a que está unido é uma recção homossintagmática.¹⁰ (1981:57)

Além de aperfeiçoar e explicitar a noção de recção, a Glossemática amplia o âmbito desta: além de ter aplicação entre elementos de um mesmo sintagma¹¹ (homossintagmáticos), pode aplicar-se como função entre elementos de diferentes sintagmas (heterossintagmáticos). Opõe-se, portanto, à gramática antiga que se limitava às relações heterossintagmáticas. Por este prisma glossemático, regência e concordância podem ser tratadas como manifestações de um mesmo fenómeno básico.

A recção se baseia na função de *determinação*: estabelece-se entre dois termos, A e B, de modo que A pressupõe B, mas B não pressupõe A. É através da recção que a Glossemática melhor clarifica a distinção entre pleremas e morfemas. Expliquemos por quê.

Segundo Hjelmslev, os plerematemas que contraem recção heterossintagmática são os morfemas. Por sua vez, os plerematemas que não apresentam esta característica, que não exigem a recção heterossintagmática são os pleremas. Nas palavras de Lihorach, “os morfemas são elementos susceptíveis de serem exigidos em toda combinação de sintagmas, enquanto os pleremas são elementos cuja presença não é exigida por outros elementos em uma combinação de sintagmas.” (1981: 56)¹².

Já do ponto de vista da relação homossintagmática, os morfemas pressupõem a presença de pleremas. Assim, em *meninas*, as

¹⁰ “Es un movimiento irreversible desde un regente a un regido; hay una dirección u orientación entre sus términos. ¿Cómo puede afirmarse que uno de los términos es regente y el otro regido? El término regido es, de los dos, el que es exigido necesariamente por el otro. Por ejemplo, la preposición latina *apud* exige necesariamente su relación con un ‘acusativo’, mientras el ‘acusativo’ no exige necesariamente la preposición *apud*; *apud* es regente y el ‘acusativo’ es regido; pero *apud* no rige en absoluto a la base de que el ‘acusativo’ es característica; la relación entre *apud* y ‘acusativo’ es una reccción heterossintagmática, la relación entre ‘acusativo’ y el plerema con que va unido es una reccción homossintagmática.” (1981:57)

¹¹ A noção de sintagma diverge da que costumadamente se encontra nos manuais de linguística, restrita ao âmbito da sintaxe. Sintagma na pleremática é o todo, constituído dos pleremas (constituintes) e dos morfemas (expoentes). Aplica-se também ao domínio fonológico (sintagma cenemático), constante de cenemas (vogais e consoantes) e de prosodemas.

¹² “(...) los morfemas son elementos susceptibles de ser exigidos en toda combinación de sintagmas, mientras los pleremas son elementos cuya presencia no es exigida por otros elementos en una combinación de sintagmas.”

formas *-a* e *-s* determinam *menin-* e, em *correm*, a forma *-em* determina *corr-*. Por outro lado, em *mar* e *faz*, existem apenas pleremas. Naturalmente estamos falando de morfema enquanto manifesto por significante explícito.

Pelo supra-exposto, já nos damos conta de como é importante a noção de recção e dos contextos sintagmáticos (homo e heterossintagmáticos) para a “definição” do plerema e do morfema. Percebemos também como, por extensão e por fundamentos teóricos, o plerema se distancia da tradicional raiz.

A distância entre as duas entidades torna-se maior quando verificamos que a centralidade do plerema implica mais do que anteriormente exposto: pode haver pleremas sem necessidade sequer virtual de acréscimos de morfemas.

Decorre daí que os pleremas podem ser derivados e não-derivados. Exemplo de plerema derivado se encontra em *verdor*. Entre os não-derivados, estão aqueles que podem virtualmente sofrer derivação, como *verde* e os que não são susceptíveis a sofrer derivação, como as conjunções e as preposições.

É bom termos em mente que, além da fundamentação teórica distinta daquela que embasa a gramática tradicional, a Glossemática diverge até das propostas estruturalistas pelo rigor teórico, pela coesão e coerência de suas idéias, cujas matrizes são, repetimos, as noções de função e de signo, e pelo forte apelo ao positivismo lógico.

Por isto, quando dizemos que plerema envolve raízes e afixos, não estamos apenas nos referindo a uma mudança de extensão, mas a uma mudança de orientação teórica, segundo a qual pleremas se opõem a morfemas por determinados traços já aludidos, embora partilhem traços comuns. Devido a esta mudança de orientação, podemos afirmar também que pleremas se manifestam como centrais e marginais. A respeito dessa noção de central, é conveniente assinalar que o que está em jogo é a função de determinação: afixos pressupõem raízes, mas estas não pressupõem aqueles, e de tal sorte que pode haver raízes sem possibilidade de acréscimo de afixos.

O que asseveramos acima é balizado por esta passagem abaixo.

Segundo isto, podem designar-se todos os pleremas não-derivados como *raízes* e, deste modo, todos os pleremas tanto os derivados como os não-derivados se considerarão derivados de raízes, considerando-se que em certos casos pode não haver diferença de expressão entre a raiz e seu derivado de 1º grau, como no caso da raiz *sal-* que se nos apresenta como um plerema derivado de 1º grau, *sal.*(Lhorach, 1981:79)¹³

Para caracterizarmos as raízes, há que se levar em conta os morfemas e afixos derivacionais que regem. Para caracterizarmos os derivativos, consideramos os morfemas que os mesmos regem. Não entramos aqui em pormenor para evitarmos detalhes desinteressantes para os objetivos do presente artigo, embora relevantes para o entendimento da Glossemática.¹⁴

Para resumirmos, pleremas abrangem raízes, afixos e o que entendemos por palavra, ainda que esta, no âmbito da Glossemática, seja enfocada paradigmaticamente e não sintagmaticamente, isto é, na língua e não no discurso. Isto posto, cabe acrescentar que, enquanto palavras, os pleremas podem ser *flexivos* e *não-flexivos*. Estes, em geral, correspondem aos conectivos da gramática tradicional.

Longe de nós avaliarmos a contribuição da Glossemática em tão exíguo espaço, mesmo porque não nos propomos a isto. Cremos, todavia, que todo o exposto acima já serve para mostrar uma reavaliação de algumas correntes que ficaram relegadas ao esquecimento, como a lingüística hjelmsleviana, esta talvez pela língua em que foi veiculada (o dinamarquês), pela nomenclatura e pelos conceitos usados. Mas não podemos nos esquivar a algumas considerações.

Em primeiro lugar, impõe-se constatar que o enfoque sobre o plerema, em bases estritamente estruturais, demarca o âmbito da morfêmica em relação ao da plerêmica, sendo aquela a área de estudo das relações num âmbito intrafrasal, frasal ou interfrasal. Em outras palavras, afixos lexicais não estão no mesmo patamar dos morfemas desinenciais.

¹³ "Según esto, pueden designarse todos los pleremas no derivados como raíces, y así todos los pleremas, tanto los derivados como los no derivados se considerarán derivados de raíces, teniendo en cuenta que en ciertos casos puede no haber diferencia de expresión entre la raíz y su derivado de primer grado, como en el caso de la raíz *sal-* que nos presenta un plerema derivado de primer grado, *sal.*"

¹⁴ Para detalhes, leia-se Lhorach (1981:81-96).

A Glossemática “operacionaliza”, portanto, o que Sapir (1980) havia posto em bases semânticas, no capítulo 5, ao admitir os conceitos de *conteúdo material* e de *relação*. O primeiro abrange raízes e afixos derivacionais e o segundo, como o próprio nome estabelece, fenômenos gramaticais de concordância e regência¹⁵.

Convém também destacar que, por sua concepção “idiossincraticamente estrutural”, a noção de raiz evoca a de estudiosos brasileiros, como Cabral (1982:116) e Macambira (1978:08), que admitem como raízes as preposições e as conjunções, sem, no entanto, clarificar critérios.

Ao repelir o mero significado como apoio, em favor da função sígnica, a Glossemática reconhece um fato corriqueiro de que o que numa língua é expresso por morfema, noutra língua é expresso através de plerema. Considerar a função sígnica e não a mal explicada diferença entre significado lexical e significado gramatical evita posturas inócuas como a de Bally (1965:288), segundo a qual uma idéia puramente lexical (!) assume forma de radical, palavra simples ou composta e sufixo.

ASPECTOS CONCLUSIVOS

A confecção deste artigo nasceu da necessidade de contribuir para o ensino de teoria lingüística, dado como abstrato e complicador, segundo os discentes, forjado em nomenclatura hermética, que poderia ser muito bem simplificada, como que por acordo mágico a suprimir supostas veleidades lingüísticas.

Por tudo quanto expusemos, cremos ter deixado claro que são falazes, via de regra, sinónímias em terminologia lingüística, mesmo

¹⁵ Os conceitos de conteúdo material são os *fundamentais*, objetos, ações, qualidades, normalmente expressos por vocábulos independentes ou radicais; e os de *derivação*, menos concretos em regra do que os primeiros, normalmente expressos pela afixação, diferindo dos conceitos concretos fundamentais porque definem idéias que não interessam ao pensamento de conjunto da proposição, mas dão ao radical um incremento especial de significação e se acham inerentemente associados de modo específico com os conceitos do tipo I' (1980, p. 83). Os conceitos de relação são os de caráter concreto, que são expressos por afixação, mas de elementos não-radiciais aos radicais, geralmente mais afastados destes últimos do que sucede dos elementos do tipo II' (p. 83). Opõem-se aos *conceitos puros de relação*.

em aproximação pedagógica, que tende a sacrificar o científico. Afinal, denominações são mais que meros rótulos, pois trazem diferenças conceptuais e ideológicas. Cabe ao teórico e/ou docente optar por um quadro teórico, sem a pretensão de aproximações forçadas.

Começemos pelo termo *lexema*, usado por Martinet como oposto a *morfema* e por Pottier, como oposto a *gramema*. Ambos comungam do critério de frequência e de considerações semânticas para distinguir os pares terminológicos. Contudo, Martinet é menos taxativo quanto ao emprego do termo *lexema*, que parece ora cobrir apenas a raiz, ora, raízes e afixos. Pelo menos na obra compulsada por nós, Martinet é menos preciso na explicitação estatística para o *lexema*.

Vendryès e Camara Jr. não se baseiam em condições de frequência como os dois acima, mas tão somente em condições semântico-formais. Ambos vêem o semantema como representação linguística do mundo dos objetos e o morfema como entidade de forma, de relação. Na verdade, o rótulo morfema cobre entidades bem distintas. Cabe ressaltar, entretanto, que Camara Jr. cria a noção de semantema subsidiário para o prefixo. Parece-nos, pois, que os sufixos seriam os verdadeiros morfemas. Procede diferentemente de Martinet, para quem o *lexema* pode abranger os afixos, embora, como já dissemos, não mantenha uma posição unívoca quanto a isto.

Ainda com relação ao termo *semantema*, parece-nos que um outro semanticamente afim, *raiz*, adquire matiz especial em Vendryès para indicar o termo nuclear em línguas em que as alternâncias vocálicas são proeminentes. Em Camara Jr., esse matiz especial também é encontrado, porém marginalmente.

A noção de *plerema*, por fim, nasce de uma tessitura conceitual muito coerente, em que função, signo e recção são as palavras chave por excelência. Hjelmslev e seu discípulo Llhorsch baseiam-se numa concepção imanente de língua em detrimento de uma visão transcendente, que privilegia, segundo os autores, o que é extralingüístico. O ponto de partida nem é a significação por si só, nem o critério de produtividade em termos de número, mas as teias dependenciais no seio do sistema.

Pleremas podem abranger o que entendemos por palavras, raízes e afixos. Morfemas, por sua vez, abrangem, *grosso modo*, as desinências verbais e nominais. A diferença entre uns e outros se dá graças ao fenômeno da recção já aludido.

Existem pontos de contato entre pleremas e morfemas. Ambos são utilizados como entidades de descrição, obtidas por comutação e por relações dependenciais suplementares e decorrem da função signo.

Naturalmente, não pudemos enfatizar devidamente um exame crítico das “teorias” que embasam as terminologias. Se isto houve, não constituiu tônica deste artigo. Todavia, não podemos deixar de assinalar que, para outros trabalhos de natureza teórica, se faz mister abordar crítica e propositivamente noções que perpassam o presente artigo, entre as quais a de signo, a de recção, a de alomorfia, de homonímia/polissemia e de significado lexical x significado gramatical. A maior parte dos problemas teóricos que nos propomos investigar são referentes à doutrina hjelmsleviana, pela qual não ocultamos simpatia, mas compete destacar que, se nela nos detivemos mais, isto se deveu à originalidade das idéias e ao emprego de uma terminologia peculiar.

O último par opositivo, significado lexical x significado gramatical, diz respeito a todos os autores citados e constitui-se de conceitos de particular importância, não obstante a precariedade com que são descritos, tão importantes que um autor americano como Hockett (1958) os mantém, sob a oposição *functors* (functivos)/*contentives* (contentivos).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALLY, Charles. *Linguistique générale et linguistique française*. Berne: Éditions Francke Berne, 1965.
- CABRAL, Leonor Scliar. *Introdução à lingüística*. Rio de Janeiro: Globo, 1982.
- CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. *Dicionário de lingüística e gramática*. São Paulo: Vozes, 1977a.
- . *Princípios de lingüística geral*. Rio de Janeiro: Padrão, 1977b.
- CARRETER, Fernando Lázaro. *Diccionario de términos filológicos*. Madrid: Gredos, 1977.
- CARVALHO, José Gonçalo Herculano de. *Teoria da linguagem*. vol. 1. Coimbra: Coimbra Editora, 1983.
- . *Teoria da linguagem* vol. 2. Coimbra, Atlântida Editora, 1974.
- COSERIU, Eugênio. *Gramática, semántica, universales*. Tradução de Marcos Martínez Hernández. Madrid: Gredos, 1978.
- . *Teoria da linguagem e lingüística geral*. Tradução de Agostinho Dias Carneiro. Rio de Janeiro: Presença/ Editora da Universidade de São Paulo, 1979.
- FREITAS, Horácio Rolim de. *Princípio de morfologia*. Rio de Janeiro: Presença, 1981.
- HJELMSLEV, Louis. *Ensayos lingüísticos*. Versión española de Elena Bombín y Felix Piñero Torre. Madrid: Gredos, 1972.
- . *Prolegômenos a uma teoria da linguagem*. Tradução de J. Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- HOCKETT, Charles F. *A course in modern linguistics*. New York: Macmillan Company, 1958.
- LLORACH, Emilio Alarcos. *Gramática estructural*. Madrid: Gredos, 1981.

LOPES, Edward. *Fundamentos da lingüística contemporânea*. São Paulo: Cultrix, [s/d.].

MACAMBIRA, José Rebouças. *Português estrutural*. São Paulo: Pioneira, 1978.

MACEDO, Walmírio. *Elementos para uma estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Presença, 1987.

MARTINET, André. *Elementos de lingüística Geral*. Tradução e adaptação de Jorge Morais -Barbosa. Lisboa: Sá da Costa, 1973.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. Fortaleza: EDUFC, 1986.

POTTIER, Bernard. *Systématique des éléments de relation*. Paris: Klincksieck, 1962.

———. *Gramática del español*. Versión española de Antonio Quilis. Madrid: Ediciones Alcalá, 1975.

POTTIER, Bernard *et alii*. *Estruturas lingüísticas do português*. São Paulo: Difel, 1975.

SAPIR, Edward. *A linguagem*. Tradução e apêndice de Joaquim Mattoso Câmara Jr. São Paulo: Perspectiva, 1980.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 1977.

VENDRYÈS, J. *Le langage*. Paris: Éditions Albin Michel, 1950.